

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90051/2024-SRP
Processo nº 012241/2024-SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, e seus questionamentos foram esclarecidos. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90050/2024-SRP
Processo nº 013773/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos de Esclarecimentos do Edital solicitado pela Empresa AGUIAR E SOARES LTDA e pela pessoa física MARTIUS FONSECA os mesmos foram respondidos tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90051/2024-SRP
Processo nº 012241/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P 2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, anexa aos autos.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90054/2024-SRP
Processo nº 029908/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa MIET CALL, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024

PROCESSO Nº: 000024/2024

Objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual e futura Aquisição de SSDs e Memórias RAM.

DATA DE ABERTURA: 09/12/2024 HORA: 10h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.ror.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da DCL/DPE-RR, localizada na Avenida Glaycon de Paiva, n.º 1474, - Mecejana - Boa Vista/RR, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 21/11/2024. Código da UASG nº 926790.

Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2024.

CAMILLA AYANNA VIDAL BOTLEHO
Agente de Contratação - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por CAMILLA AYANNA VIDAL BOTLEHO, Agente de Contratação, em 19/11/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ror.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0632327 e o código CRC 84DF0067.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90052/2024-SRP
Processo nº 023431/2024-SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0428/P, publicado no DOM Nº 5829 de 21/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos das empresas J. L. O. DE AZEVEDO EMPREENHIMENTOS LTDA e MAGALHÃES E ANDRADE LTDA no que se refere a Esclarecimento e Impugnação do Edital supracitado, respectivamente, fulcrao nas arguições trazidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, informa que o pedido de esclarecimento foi respondido tempestivamente, e quanto ao objeto da Impugnação, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC julgou IMPROCEDENTE as alegações constantes no expediente remetido pela licitante. O conteúdo na íntegra da decisão encontram-se acostadas aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benício
Agente de Contratação/Pregoeira

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2024 - UASG 413012

Processo nº: 53587.000066/2024-06. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte, incluindo veículos, motoristas devidamente habilitados e demais insumos, para atender precipuamente as atividades de fiscalização, bem como transporte de pessoas em serviço ou atividades que demandam deslocamento, transporte de materiais, documentos e pequenas cargas, a fim de atender as demandas e necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Rondônia (UO11.1) e da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Roraima (UO11.3). Critério de julgamento: menor preço global pelo grupo único. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos. Valor global estimado da contratação: R\$ 1.482.648,96 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Entrega das propostas: a partir da publicação do Edital nº 002/2024 no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.gov.br/compras/pt-br>>, na data provável de 21/11/2024. Abertura das Propostas e Sessão Pública: 09/12/2024, às 10h (horário oficial de Brasília).

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS
Gerente Regional nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ESQUENTA BLACK FRIDAY

PERIN

TRANSFORME SUA CASA COM SUPER DESCONTOS!

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas Refeições Coletivas, Restaurantes Industriais, Cozinhas Industriais, Refeições Convênio e Refeições Escolares Terceirizadas (Merenda Escolar Terceirizada), no uso das atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria representados nos Estados do Acre-AC, Amapá-AP, Alagoas-AL, Mato Grosso-MT, Maranhão-MA, Tocantins-TO, Sergipe-SE, Roraima-RR, Rondônia-RO, Piauí-PI e Pará-PA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de novembro de 2024, na sede da FENTERC, QR 1A, Conjunto RT, Casa 42, Candangolândia, Brasília/DF, em primeira convocação para às 15:00 horas, e de maneira itinerante em cada estado, com maioria simples ou em segunda e última convocação às 15:30 horas, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembleia anterior; 2) Apreciar, deliberar, retificar e ratificar a aprovação da Faeta de Reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para 2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025; 3) Autorização à Diretoria para celebrar Acordos Coletivos, Convenção Coletiva, requerer realização de mesa redonda junto ao M.T.E, constituir, e ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, podendo ser assistido pela Federação da categoria; 4) Autorização expressa para a solicitação e transmissão de listagens de informações dos trabalhadores no presente edital; 5) Posicionamento da categoria sobre eventual realização de movimento pautista em caso de frustração das negociações; 6) Deliberação e Autorização acerca do percentual a título de Contribuição Assistencial/Negocial de Convenção Coletiva, a ser descontado, incondicionalmente, de todos os integrantes da categoria beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada, nos termos do artigo 8º IV da Constituição Federal, artigos 462, 513, alínea "e" e 545 da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 169.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não associados, ao desconto da contribuição, no prazo de 10 dias a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo; 7) Autorização expressa dos trabalhadores das categorias profissionais representadas para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17; 8) Outorga de amplos poderes ao Presidente da Federação obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente edital de convocação, e se constituir em assembleia permanente, e itinerante também, até solução final, inclusive para os efeitos da lei 7.783, de 28.06.89. O edital será publicado também na sede e no site da entidade. Brasília, 21 de novembro de 2024. **Ataide Francisco de Moraes - Presidente.**

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002